



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, e a Empresa **BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com sede na Rua Lírio Salvador Martarello, nº 350, Bairro Industrial, em Vitorino – PR, CNPJ nº 07.830.558/000143, Inscrição Estadual: 90586246-48 doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Guilherme Sobieray Szymanski, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.098.361-0 e do CPF/MF sob nº 055.504.889-65, tendo em vista a homologação do resultado do Processo Licitatório nº 63/2019, Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2019, têm entre si justa e acordada, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Tomada de Preços nº 04/2019, objetivando a execução, sob regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, correspondente à Construção de Obra de Ampliação da Escola Municipal Maria Evanira Silvério, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, as partes resolvem:

2.1 – DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução por mais 09 (nove) meses, sendo o novo prazo de execução até 08 de fevereiro de 2021 e Dilatar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de vigência até 04 de agosto de 2021.

2.2 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Elisângela Aparecida de Araújo Rodrigues, CPF 024.040.719-98, RG 5.780.006-2 - Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

A fiscalização do contrato ficará a cargo do Senhor Ronaldo Miotto Martins, CFP 070.457.669-47, CREA/PR nº 138.208/D – Engenheiro Civil, e como fiscal substituta a Senhora Talita Baseggio Kaminski Dalsasso, CPF 059.345.999-76, CREA/PR 101.449/D, Engenheira Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica alterado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes através do Ofício nº 1.435/2019, no qual solicita a dilatação do prazo de execução e vigência contratual e a troca da gestora do contrato passando a ser a Sra. Elisângela Aparecida de Araújo Rodrigues, bem como, Parecer nº 21/2020 do Engenheiro Civil Ronaldo Miotto Martins – Fiscal do Contrato, com fundamento legal nos Artigos nº 57 e 58 da Lei 8666/1993.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

112

ml

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 23 de julho de 2020.

Município de Chopinzinho

Alvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

CONTRATANTE

Brava Construções Ltda - ME

Guilherme Sobieray Szymanski

CONTRATADA

Elisângela Aparecida de Araújo Rodrigues
Gestora do Contrato

Ronaldo Miotto Martins
Fiscal do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal Substituto

Triago Ferreira dos Santos
CAU A 86006-9
Responsável Técnico da Contratada

Testemunhas:

Josiane Moschen
CPF/MF: 010.576.599-67

Roquelani Lorenzi
CPF/MF: 545.916.009-04



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Dilatação do prazo de execução do contrato por mais 09 (nove) meses, sendo o novo prazo de execução até 08 de fevereiro de 2021 e do prazo de vigência por 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de vigência até 04 de agosto de 2021 e Alteração da Gestão do Contrato passando a ser a senhora Elisângela Aparecida de Araújo Rodrigues. Origem: Tomada de Preços nº 04/2019. Fundamento Legal Artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 23/07/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

Elisângela
Guilherme
R

B11
Edição nº 7689

Exposto: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2019. Contratante: Município de Chopichinho – PR. Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.810.956/0001-03. Objeto: Dilação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) meses – novo: prazo de execução até 16 de fevereiro de 2021 e o preço de vigência por 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de vigência até 04 de agosto de 2021 e Alteração da Gestão de Contrato passando a ser a senhora Eliandrea Aparecida de Araújo Rodrigues. Origem: Tarefa de nº 04/2019. Jurisprudência: Legal Artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data de assinatura: 23/07/2020. Assinam: Alvaro Dória Corti Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobczak Soyarski, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Dilatação do prazo de execução do contrato por mais 09 (nove) meses, sendo o novo prazo de execução até 08 de fevereiro de 2021 e do prazo de vigência por 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de vigência até 04 de agosto de 2021 e Alteração da Gestão do Contrato passando a ser a senhora Elisângela Aparecida de Araújo Rodrigues. Origem: Tomada de Preços nº 04/2019, Fundamento Legal Artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 23/07/2020. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

Cod137590

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

116

mb

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 245-2019 - BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA -
ME

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2019.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43.
Objeto: Dilatação do prazo de execução do contrato por mais
09 (nove) meses, sendo o novo prazo de execução até 08 de
fevereiro de 2021 e do prazo de vigência por 12 (doze) meses,
sendo o novo prazo de vigência até 04 de agosto de 2021 e
Alteração da Gestão do Contrato passando a ser a senhora
Elisângela Aparecida de Araújo Rodrigues. Origem: Tomada
de Preços nº 04/2019. Fundamento Legal Artigos 57 e 58 da
Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 23/07/2020.
Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e
Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CE2B0280

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/07/2020. Edição 2062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>